CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/17
Protocolo

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Parecer n.º 18, de 2017.

Ao Projeto de Lei n.º 130, de 2017.

Ementa: "Institui o Dia de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa".

Proponentes do Projeto de Lei: Vereador Policial Madril /PMB, Vereador Fernando Hallberg/PPL, Vereador Cabral/PDT, Vereador Mauro Seibert/PP e Vereador Olavo Santos/PHS.

Relator: Vereador Roberto Parra/PMB

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Segurança Pública e Trânsito o Projeto de Lei n.º 130, de 2017, que cria a Institui o Dia de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Em sua justificativa, o autor alega que a presente proposta tem o objetivo de criar uma consciência mundial, social e politica da existência da violência contra pessoa idosa, e, simultaneamente, disseminar a ideia de não aceita-la como normal, promovendo ações educativas e preventivas nesse sentido.

Portanto, o projeto vem para conscientizar e aumentar a prevenção de situações de violência contra essa parcela tão vulnerável da população Cascavelense.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 42-A do Regimento Interno, cabe à Comissão de Segurança Pública e Trânsito emitir pareceres sobre as proposições que digam respeito às matérias que tramitam sobre segurança pública, guarda municipal, trânsito e combate às drogas.

Da análise do projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem de encontro aos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança Pública e Trânsito acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 130, de 2017.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Justiça Social.

Em 3 de outubro de 2017.

Policial Madril
Vereador/PMB/Presidente

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Secretário

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL/Membro